



CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023 - GD/CLM/UENP

**Súmula:** Instrui sobre procedimentos para celebração de Convênios para fins de Estágios.

O Diretor do *Campus* Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira, nomeado pela Portaria nº 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Deliberação nº 021/2023 CAD/UENP, considerando a Resolução nº 050/2011 CEPE/UENP e considerando a Resolução nº 036/2011 CEPE/UENP,

### INSTRUI

Art. 1º. O termo de convênio com as unidades concedentes de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, sem previsão de repasse financeiro, deverão ser elaborados pelos Coordenadores de Estágios e assinados pela Direção do *Campus*.

Art. 2º. Para assinatura, além do termo de convênio, deverá ser encaminhada cópia do cartão do CNPJ (para unidade concedente pessoa jurídica) ou CPF (para unidade concedente pessoa física).

Art. 3º. Para fins de arquivo e publicidade dos atos, solicita-se, aos Coordenadores de Estágios, o envio até o dia 31/07/2023, das cópias digitalizadas dos convênios vigentes, para o e-mail: [gabinete-clm@uenp.edu.br](mailto:gabinete-clm@uenp.edu.br)

Art. 4º. Os Convênios a serem celebrados a partir de 01 de janeiro de 2024, receberão numeração sequencial do *campus*, que será informada pelo Protocolo Geral do *Campus*.

Publique-se. Registre-se.  
Notifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da UENP/CLM, em  
Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2023.

---

Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira  
Diretor *Campus* Luiz Meneghel